

**Decreto nº 2.556, de 23 de novembro de 2011.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.197 de 21 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 107.210,00 (Cento e sete mil duzentos e dez reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAUDE

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 86.300,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 7.860,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 13.050,00

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica ..... R\$ 60.000,00

3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentacao ..... R\$ 10.000,00

01.031.0131.2103 MANUTENÇÃO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS  
3.3.90.3000000000 Material de consumo ..... R\$ 10.000,00  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica ..... R\$ 10.000,00  
09.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais .....R\$ 10.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.273.0046.2025 ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR

3.1.90.0899040000 Contr. ent. atend.saude serv.- ipe ..... R\$ 7.210,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI , 23 de novembro de 2011.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos